



## TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Arambaré/RS.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Arambaré/RS, para atender demandas do setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, bem como o atendimento das refeições fornecidas aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O mesmo está sendo realizado novamente uma vez que os itens mencionados abaixo se apresentaram como desertos/fracassados no Pregão Eletrônico Nº 90/2024 - Processo 326 e Pregão Eletrônico Nº 38/2025 - Processo 152. Também foram incluídos aqueles itens que, por conta da demanda, necessitarão de maior quantidade do que aquela inserida no processo licitatório vigente. Os bens, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Nº item	Itens	Und	Quantidade	Média	Valor Total
01	Casquinha de sorvete - formato de cone. Embalagem com 20 unidades	UND	80		
02	Melancia – madura, tamanho médio de 10kg, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, polpa firme e intacta, sem rachaduras, perfurações e deteriorações, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1100		
03	Uva - in natura, sem semente, de excelente qualidade, íntegras, sem manchas ou partes deterioradas.	KG	100		
04	Coração de frango - congelado, em embalagem de polietileno atóxica de até 1kg, lacrada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando data de validade e registro no órgão competente.	KG	80		



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

05	Carne de frango, tipo sassami - in natura, congelado, com cor e odor característico. Embalagem de 1kg.	KG	500		
06	Pão de queijo - congelado, isento de aditivos químicos e gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 1kg do produto.	KG	150		
07	Pão francês - pesando de 50 a 80g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	KG	500		
08	Pão sovado para cachorro quente - pensando de 50 a 80g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	KG	500		
09	Pão para hambúrguer – produto caseiro contendo farinha de trigo, água, sal, gordura e fermento biológico. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada". Deve apresentar tamanhos regulares com peso médio de 50g por unidade.	KG	70		
10	Nata - isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em embalagem contendo 300g.	UND	100		
11	Salgados variados tradicionais - fritos e assados, de sabores diversos, pronto para consumo, com no máximo 2 horas antes da entrega.	UND	20000		
12	Mini pizza assada e recheada com calabresa e queijo, pronto para o consumo, com no máximo 4 horas antes da entrega.	UND	6000		
13	Canudinho recheado com carne moída, pronto para o consumo, com no máximo 4 horas antes da entrega.	UND	6000		
14	Mini cachorrinho - mini pão de cachorro quente recheado com molho de salsicha.	UND	6000		
15	Torta fria – unidade de aproximadamente 1kg cada, de boa qualidade, contendo recheio de frango ou legumes, coberta com maionese industrializada. Deve vir acondicionada em embalagem descartável e deverá ser produzida no dia da entrega.	KG	20		
16	Torta / bolo de aniversário – recheado, do tipo chocomousse, com peso de aproximadamente 1kg	KG	40		



## 2. FUNDAMENTAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida foi objeto do Estudo Técnico Preliminar onde se verificou que a melhor forma de atender a demanda seria a contratação de fornecedores especializados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

## 3. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Optou-se para execução deste objeto o Sistema de Registro Preços, de forma eletrônica, visto que se trata de um Sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade e também garante maior agilidade nas aquisições e aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui/elimina problemáticas com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração à aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios, objeto do presente Termo de Referência, será efetuada de forma fracionada de acordo com as necessidades dos setores envolvidos durante o período de vigência do processo licitatório.

## 4. REQUISITOS DA CONTRAÇÃO

Os gêneros alimentícios não perecíveis têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica - ABNT, INMETRO, órgãos sanitários etc. - sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento.

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da Contratada.

As penalidades e obrigações entre as partes estarão definidas no Edital.

A contratação será realizada por meio de licitação por modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item do objeto solicitado.



Para o fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em até 10 (dez) dias consecutivos a contar da data de recebimento da Autorização de Compra, atendendo plenamente as características do edital. As Autorizações de Compras serão encaminhadas via WhatsApp ou e-mail disponibilizado no cadastro do fornecedor.

Quanto ao fornecimento dos produtos, será efetuado de acordo com a necessidade dos setores mencionados neste documento durante o período de vigência do processo licitatório.

### 5.1. QUALIDADES DOS PRODUTOS

Os produtos deverão apresentar características organolépticas de acordo com a sua composição e processo de fabricação; apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos e estar livre de sujidades e contaminantes de natureza biológica, física ou química. Todos os produtos deverão atender ao disposto nas legislações específicas para produção e comercialização de alimentos, estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou Divisão de Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul e demais exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

### 5.2. VALIDADES DOS PRODUTOS

Os prazos de validade deverão estar descritos na embalagem do produto e não poderão ser inferior ao mencionado neste documento, contado a partir da data de entrega.

### 5.3. EMBALAGENS DOS PRODUTOS

As embalagens devem ser íntegras, limpas, isentas de perfurações, amassados ou ferrugem, sem qualquer sinal de estufamento ou outro dano que comprometa a qualidade do alimento.

### 5.4. LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA

Os gêneros alimentícios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues na própria secretaria, que se localiza na Rua Gustavo Emílio Xavier, nº 648, bairro Centro. Aqueles de uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser recebidos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Idelfonso Pereira, nº



22, bairro Centro. Ficam definidos que gêneros alimentícios do tipo não perecíveis serão aceitos somente na sexta-feira ou segunda-feira pela manhã.

Ambas as secretarias possuem funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, e das 13h às 17h, exceto em dias de feriado, portanto a disponibilidade deverá ser consultada antecipadamente.

#### 5.5. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue.

Serão avaliadas as características do produto na ocasião da entrega, de acordo com o grupo a que cada gênero alimentício pertence - cor, odor, textura, temperatura (quando se aplica), presença de sujidades, data de validade etc.

Também será avaliado o acondicionamento do objeto, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

Além da entrega no local designado pelo Município deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar e empilhar o objeto no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).

O veículo deve estar em perfeitas condições de higiene e conservação, garantindo a integridade e a qualidade do produto final com o propósito de impedir a contaminação e deterioração.

### 6. PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (Nota Fiscal Eletrônica).

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual o contratado deve requerer à administração pública o reequilíbrio devidamente justificado.

### 7. VALIDADE DO PROCESSO



RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. O processo será renovado com as mesmas quantidades originalmente registradas.

## 8. ÁREAS REQUISITANTES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria Municipal da Educação: 1964 (RECURSO LIVRE), 1966 (PNAE)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania: 1989

ARILDO DO COUTO Assinado de forma digital  
BORGES:31880436 por ARILDO DO COUTO  
000 BORGES:31880436000  
Dados: 2025.06.13  
11:11:34 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GUSTAVO VIEIRA DA SILVA  
Data: 13/06/2025 13:17:49-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Arildo do Couto Borges

Secretário M. de  
Educação, Turismo,  
Cultura, Desporto e Lazer

Gustavo Vieira

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Cidadania

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JENIFFER DA ROSA PEIXOTO  
Data: 16/06/2025 12:56:57-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Jeniffer da Rosa Peixoto  
Nutricionista – CRN2 13460D